



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1.320/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil quinhentos e vinte e um, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o projeto mil e noventa, convênio número duzentos e vinte, barra dois mil e vinte e cinco – Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos, para aquisição de playground, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e seis de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Gigliane Magda Orben  
Relator

Paulo Roberto da Paixão  
Membro